

Instrução Normativa Nº 51, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Situação: Vigente

Publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2008 , Seção 1 , Página 3

Ementa: Altera a Instrução Normativa nº 2, de 27 de janeiro de 2005.

Histórico:

[Revoga a Instrução Normativa nº 12 de 24/05/2006.](#)

[Altera a Instrução Normativa nº 2 de 27/01/2005.](#)

Os textos legais disponíveis no site são meramente informativos e destinados a consulta / pesquisa, sendo imprópria sua utilização em ações judiciais.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, no Decreto nº 99.066, de 8 de março de 1990, na Instrução Normativa nº 2, de 27 de janeiro de 2005, e o que consta do Processo nº 21000.007161/2008- 60, resolve:

Art. 1º Alterar os itens 4 e 10, do Anexo, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de janeiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.

	Máximo	Mínimo
Álcool etílico, em % vol, a 20°C	14,0	5,0
Acidez total, em meq/l	130,0	55,0
Acidez volátil, em meq/l	20,0	-
Cinzas, em g/l	-	0,75
Álcool metílico, em mg/l	200,0	-
Extrato seco, em g/l	-	8,0

"(NR)

"10.

Acidificação: será permitida a adição de ácido tartárico, de ácido láctico e de ácido cítrico para a correção da acidez, nos limites permitidos pela legislação específica.

Adoçamento: será permitida a adição de açúcares na forma sólida ou líquida."(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 12, de 24 de maio de 2006.

REINHOLD STEPHANES